



Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES.  
Administração 2021/2024.

**LEI Nº 2.236/2021**

**“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE MÉDICO VETERINÁRIO  
PARA ATENDER A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE.”**

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratação por tempo determinado, pelo período de 12 (doze) meses, de 01 (um) Médico Veterinário, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cumprindo jornada de 30 (trinta) horas semanais, com remuneração de R\$ 1.532,44 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**Parágrafo único** – O cargo a que se refere o *caput* deste artigo está previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 006/2014.

**Art. 2º.** O recolhimento a título de contribuição previdenciária será realizado junto ao Regime Geral da Previdência Social.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei advirão de dotação orçamentária própria, conforme descrito no Anexo I.

**Art. 4º.** Fica autorizado o Poder Executivo a cobrir as despesas com a execução desta Lei, realizando as movimentações e as suplementações orçamentárias necessárias, não incidindo estas em supressão do percentual de suplementação já disponibilizado pelo Poder Legislativo a esta Municipalidade na Lei Orçamentária Anual de 2021.


**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

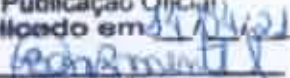
**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
**ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pedro Vieira, 58, Centro - São José do Calçado-ES.  
CEP 29470-000 - CNPJ nº 27.167.402/0001-31 ☎ (28) 3536-1612

Publicação Oficial  
Publicado em 14/04/2021  
  
Chefe do Gabinete  
Decreto Nº 6.545/2021